



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4374 , de 22 de JANEIRO de 2004.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote do terreno que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o processo administrativo n.º 62.341 /2003,

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote nº 1.002, situado na Rua Vereador José Pedro Barbosa Filho, antiga Rua Ministro Oliveira Viana, do loteamento Vila Leopoldina II, 1º distrito deste município, bem como as benfeitorias nele existentes e eventuais direitos possessórios.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa a implantação de uma unidade escolar.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de janeiro de 2004.

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL